



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 05/08/2025
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º:

103/2025 – Autoriza a contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, (motonsa e farmacêutico).

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, parecer contábil juntado mencionando os requisitos legais cumpridos, assim como juntada de documentos comprobatórios, após análise quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer recomendando a regular TRAMITAÇÃO dos projetos.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2025.

Gilbert Gíster
Gilbert Gíster -XEPA
Presidente da CCCIAI

Dagberto Reis
Dagberto Reis
Membro da CCCIAI

Maurício Del Fabro
Maurício Del Fabro
Membro da CCCIAI

Antonio Zenóir Melgarejo Davila
Antonio Zenóir Melgarejo Davila
VEREADOR
Republicanos
Poder Legislativo Municipal